



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 002/1993

Data: 28 de janeiro de 1993

REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 124/92 E 133/92.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 124/92 e 133/92.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 28 de janeiro de 1993

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal